



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Protocolo nº 9.832
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 22/06/2022
Luiz

Boa Esperança-ES, 22 de Junho de 2022.

INDICAÇÃO nº 127/2022

Autor: Renato Barros

Excelentíssima Senhora Fernanda Milanese

Prefeita Municipal

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie com a fixação de placa referente à localização do PROCON ES (Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor).”.

JUSTIFICATIVA: Considerando-se a importância das relações de consumo em nosso município e da relevância deste órgão que atua em prol da defesa do consumidor esperancense, notou-se a necessidade de uma sinalização mais adequada de onde fica localizado o referido órgão estadual, diante da dificuldade das pessoas encontrarem o endereço e da facilitação de acesso ao mesmo. Portanto, solicito que o Poder Público providencie com a fixação da adequada placa informativa da localização do PROCON ES (Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor) de nosso Município. No intuito de facilitar tal medida, segue o endereço do órgão mencionado; Av. Senador Eurico Rezende, Nº 754, Centro, Boa Esperança - ES.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


Renato Barros

Vereador/Autor